



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA N° 088/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. ROBISON RODRIGUES DE MELO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua esposa, a servidora aposentada, MICAL DA SILVA, matrícula 0255/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 29 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Igor Matthaus Miranda Leite
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo n° 455/2023**